

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-58.929-

ficha

-01-

São Paulo, 02 de março de 19 88

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 11, localizado no 1º andar ou / 2º pavimento do 2º Bloco, com entrada pelo nº 815 da rua Visconde de Parnaíba, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, contendo área total de 81,091 metros quadrados; sendo de área útil 66,538 metros quadrados, área de terreno de 11,388 metros quadrados, área nas coisas de uso comum de --/ 4,065 metros quadrados e a quota parte ideal de 30,35 metros quadrados no terreno.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 003.041.0159-1.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CÍCERO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, RG 1.517.522-SP, CPF 010.468.538-72 residente e domiciliado nesta Capital, na rua José Cândido de Souza, nº 684.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 72.959, deste Cartório. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

R.1/58.929: São Paulo, 02 de março de 1.988. Por escritura de 26 de novembro de 1.987, do 18º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 946-fls. 127), o proprietário transmitiu por venda feita a FERNANDO SANTOS TEIXEIRA, contador, RG número 2.336.012-SP, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com NAIR DE ANDRADE TEIXEIRA, do lar, RG 4.925.016-SP, brasileiros, CPF do casal 010.468.618-91 residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Visconde de Parnaíba, nº 815, aptº 11, pelo valor de R\$ 50.000,00, a META DE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

-continua no verso-

matrícula

-58.929-

ficha

-01-

verso

Av.2/58.929 - São Paulo, 14 de novembro de 1.989. Procedo a esta averbação "ex officio", nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei Federal 6.015/73, para consignar que, os proprietários, quando da abertura da presente matrícula, eram: -1º) JOSÊ CÍCERO TEIXEIRA, e, 2º) FERNANDO SANTOS TEIXEIRA, casa do com NAIR DE ANDRADE TEIXEIRA, e não como constou, somente José Cícero Teixeira, ficando ainda, ressaltado que, pela mesma escritura que deu origem a abertura da desta, o primeiro nomeado transmitiu pelo R.1, para os segundos, a sua metade ideal, ficando, assim, a titularidade do imóvel aos segundos.- A Escrevente habilitada, Helena Sa yoko Enjoji (Helena Sa yoko Enjoji). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.3/58.929:- São Paulo, 18 de dezembro de 1.992.- Pela Carta de Adjudicação subscrita em 24 de abril de 1.992, subscrita pelo Escrivão Diretor do Cartório do 4º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, do Forum João Mendes Junior, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 927/89) de inventário dos bens deixados por falecimento de FERNANDO SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 010.468.618-91, que faleceu no estado civil de casado em primeiras e únicas núpcias, no regime da comunhão de bens, com Nair de Andrade Teixeira, e de conformidade com a sentença de 06 de abril de 1.992, que transitou em julgado em 15 de abril de 1.992, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 2.773,80, foi ADJUDICADO à NAIR DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, do lar, viúva, RG 4.925.016, CPF nº... 010.468.618-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 815, 1º andar, aptº 11.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Netto (Alfonso Di Lorenzo Netto).- O Escrevente Autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).- A



58.929

MATRÍCULA

FICHA

58.929

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 11/03/2010 - Prenotação nº 317.008 de 04/03/2010.-

Da escritura de 01 de março de 2.010, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 5.873 – página 233) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CPF, expedido em 11 de fevereiro de 2.010, pela Secretaria Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a proprietária constante do R.3, **NAIR DE ANDRADE TEIXEIRA**, é atualmente inscrita no CPF. nº **149.030.058-95**. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.5:- 11/03/2010 - Prenotação nº 317.008 de 04/03/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.4, a proprietária constante do R.3, **NAIR DE ANDRADE TEIXEIRA**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Corrado Stefani, nº 49, já qualificada, transmitiu por venda feita a **TONY TORRICO**, brasileiro, divorciado, atendente, RG. nº 27.296.179-6-SP, CPF. nº 163.831.558-22, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 815, apto. 11, pelo preço de R\$ 62.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.6:- 18/03/2011 - Prenotação nº 330.823 de 02/03/2011.-

Pelo instrumento particular datado de 30 de outubro de 2010, o proprietário constante do R.5, **TONY TORRICO**, divorciado, já qualificado, **PROMETEU VENDER**, em caráter irrevogável e irretratável, a:

1ª) TANYA MARIA MARTINEZ MELINO TORRICO, brasileira, do lar, RG. nº 4.615.490-5, CPF. nº 322.745.728-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO TORRICO CARVALLO**, boliviano, autônomo, RNE W-122.127-W-SE/DPFMAF, CPF. nº 501.956.118-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 815, ap. 11; e,

2ª) TANYA TORRICO, brasileira, solteira, maior, ajudante, RG. nº 27.869.116-X, CPF. nº 259.848.248-41, todos residente e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 815, ap. 11, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, já quitado, do qual o promitente vendedor dá plena quitação, e demais cláusulas e condições constantes do título.-(Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Continua no verso



58.929

MATRÍCULA

58.929

FICHA

02

verso

CNM

113282.2.0058929-81

Av.7:- 26/12/2023 - Prenotação nº 514.210 de 20/12/2023.-

Do requerimento de 20 de dezembro de 2.023 e da certidão de óbito expedida em 21 de dezembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, desta Capital, matrícula 115071 01 55 2020 4 00018 010 0009800-97, verifica-se que, a copromitente compradora constante do R.6, **TANYA MARIA MARTINEZ MELINO TORRICO**, faleceu em 08 de dezembro de 2.020.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000060552923R

Av.8:- 26/12/2023 - Prenotação nº 514.210 de 20/12/2023.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av.7 e da certidão de óbito expedida em 09 de dezembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Osasco, deste Estado, matrícula 115022 01 55 2021 4 00120 066 0064334-29, verifica-se que, o copromitente comprador constante do R.6, **ANTONIO TORRICO CARVALLO**, faleceu em 29 de agosto de 2.021.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000605530238

Av.9:- 11/12/2025 - Prenotação nº 550.252 de 09/12/2025.-

Procedo esta averbação ex-offício, por força do disposto no art. 440-AQ, §1º, letra "a", do provimento nº 149/2023 do CNJ, para constar que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é **03045-000**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000085612125Y

Av.10:- 11/12/2025 - Prenotação nº 550.252 de 09/12/2025.-

Pela certidão expedida em 08 de dezembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível Central do Foro da Comarca de Osasco, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0013878-04.2024.8.26.0405, de execução civil ajuizada por **ISADORA NUNES TORRICO**, CPF. nº 437.444.908-66, em face de **TANYA TORRICO**, solteira, maior, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de julho de 2.025, foi

Continua na ficha 03



58.929

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

58.929

03

113282.2.0058929-81

ordenado ao Oficial desta Serventia a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Tony Torrico, prometido à venda aos promitentes compradores do R.6, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 14.444,18, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000085612225Y